



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 1297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1291,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE
ESTABELECE EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO